

AG, 1.1. 194 (2)

31660
Senador Adolpho Gordo
Lis

Indicações de serviço

ENDERECO

RECEBIDO

de Cop
ds 1448
por mb

Repartição Geral dos Telegraphos

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo).

CARIMBO

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS
BRASIL
12 AGOS 1917

Telegramma de

N. 152107 16 Data 17 Hora 1448

Cordeaes felicitações pelo seu
anniversario

Rodrigues Alves